



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 608/2025

*Nomeia servidor para cargo efetivo
que menciona e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, **Ana Luiza Janisch**, portadora da CI/RG nº 000000000/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 00000000000, para exercer o cargo de provimento efetivo de *Dentista - 40*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, nível 10-A .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal